



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.383

De 28 de janeiro de 2015

Autógrafo nº 013/15 – Projeto de Lei nº 016/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na FUNGOTA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de janeiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal “Irene Siqueira Alves”, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 736.332,54 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2014 do recurso Rede Cegonha, efetuando a abertura das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06	FUNGOTA ARARAQUARA		
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
06.01.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIÓNAL</u>	<u>PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0115	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - FUNGOTA		
10.302.0115.2	ATIVIDADE		
10.302.0115.2.XXX	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – REDE CEGONHA	R\$	736.332,54
FONTE	DE 05 – Transferências de convênios Federais vinculados		
RECURSOS			
<u>CATEGORIA</u>	<u>ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	516.332,54
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.50.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 8075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("RB").

Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 30/janeiro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.561.